

EDITAL Nº 041/2026 – PRAC-COPERPS/UCPEL
PROVAS DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA DE TEXTOS EM
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS E ESPANHOL
2ª EDIÇÃO 2026

ATENÇÃO

1º) Recomenda-se a leitura integral e atenta do presente edital antes da realização da inscrição e da prova.

2º) Todos os horários indicados no presente edital se referem ao horário oficial de Brasília-DF/BR.

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas - UCPEL, por meio da Comissão Permanente do Processo Seletivo - COPERPS, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para as Provas de Proficiência em Leitura de Textos em Língua Estrangeira - Inglês e Espanhol, conforme segue:

1. DAS INSCRIÇÕES, DO PAGAMENTO E DAS ISENÇÕES

1.1. As inscrições terão início no dia 08/05/2026, permanecendo abertas até às 17h do dia 11/06/2026.

1.1.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, em formulário-padrão, disponível em <https://provaproficiencia.ucpel.edu.br>.

1.1.1. 1. O(A) candidato(a) que desejar prestar as duas provas das línguas estrangeiras oferecidas, deverá realizar duas inscrições independentes, sendo uma para cada prova.

1.1.2. O(A) candidato(a) deverá preencher todos os campos do formulário-padrão, selecionando uma das línguas estrangeiras oferecidas. Na etapa seguinte, deverá, então, gerar o código PIX para pagamento da taxa de inscrição.

1.1.3. Em não realizando o pagamento nesse momento indicado supra, o(a) candidato(a) poderá acessar posteriormente o Portal do Inscrito em <https://provaproficiencia.ucpel.edu.br> e gerar o código PIX.

1.1.4. Em qualquer circunstância, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado, impreterivelmente, até o dia 16/06/2026, dentro do período de validade do código PIX gerado.

1.1.5. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

1.2. O(A) candidato(a) terá sua inscrição homologada somente após a UCPEL identificar o pagamento do PIX.

1.3. Caso o(a) candidato(a) queira mudar a sua opção de língua estrangeira, poderá fazê-lo realizando uma nova inscrição e efetuando o pagamento da taxa correspondente a essa nova inscrição, tornando-se válida somente a última inscrição paga.

1.3.1. Os valores pagos a título de inscrição, nessas circunstâncias, não serão ressarcidos pela UCPEL, uma vez que se destinam a cobrir despesas de todo o processo das Provas de Proficiência.

1.4. Da Isenção da Taxa de Inscrição

1.4.1. Os(As) alunos(as) dos cursos de Mestrado da UCPEL, com benefício CAPES/PROSUC, Modalidades I e II, inscritos(as) nesta(s) prova(s), serão isentados(as) do pagamento da taxa de inscrição.

1.4.1.1. A isenção de que trata o item 1.4.1 supra, no caso de reprovações, é limitado a duas edições, podendo ser na mesma língua estrangeira ou não.

1.4.2. Os(As) alunos(as) dos cursos de Doutorado da UCPEL, com benefício CAPES/PROSUC, Modalidades I e II, inscritos(as) nesta(s) prova(s), serão isentados(as) do pagamento da taxa de inscrição.

1.4.2.1. A isenção de que trata o item 1.4.2 supra, no caso de reprovações, é limitado a duas edições para cada língua estrangeira.

1.4.3. Os(As) alunos(as) dos cursos de Mestrado e de Doutorado da UCPEL que ultrapassarem os limites estabelecidos nos itens 1.4.1.1 e 1.4.2.1 supra, perderão a isenção para novas edições em que venham a participar.

1.4.4. Após a realização da inscrição, a verificação de isenções será realizada diretamente pela Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e pela COPERPS, sem que haja necessidade de solicitação por parte desses(as) alunos(as).

1.4.4.1. Em sendo confirmado o requisito necessário para a isenção a inscrição será automaticamente homologada, e visível em <https://provaproficiencia.ucpel.edu.br>.

1.4.4.2. Em sendo indeferida a isenção, será aberta a etapa de Taxa de Inscrição em <https://provaproficiencia.ucpel.edu.br>, e o(a) inscrito(a) deverá realizar o pagamento da taxa de que trata os itens 1.1.4 e 1.1.5, para que possam participar da(s) prova(s).

1.5. O ressarcimento do valor da inscrição aos(às) candidatos(as) ocorrerá somente se a UCPEL cancelar a prova ou alterar a data da sua realização.

1.5.1. No caso de alteração da data da prova, o valor da inscrição será ressarcido se, e somente se, o(a) candidato(a) não realizar a prova na nova data estabelecida. Para esse ressarcimento, o(a) candidato(a) deverá solicitar pelo e-mail coperps@ucpel.edu.br, informando os dados bancários para depósito em conta corrente ou a chave Pix, bem como a cópia de documento de identidade (com foto), em ambos os casos, do titular do pagamento.

1.6. Não serão ressarcidos os valores de inscrições não homologadas por motivos de erro de inscrição por parte do(a) candidato(a).

1.7. Instruções para atendimento de condições especiais e/ou tratamento diferenciado

1.7.1. Pessoa com deficiência de qualquer natureza, necessitando de condições especiais e/ou tratamento diferenciado (portador de prótese auditiva, prótese metálica, marca-passo e/ou candidata lactante) para a realização da prova *on-line* (síncrona), deverá informar na ficha de inscrição, até a **data-limite de 09/06/2025, que necessita de atendimento especial, e posteriormente anexar laudo médico juntamente com o Anexo III, comprovando essa necessidade, sob pena de não lhe ser reservada essa atenção diferenciada.**

1.7.1.1. No caso de lactante, deverá ser anexada a certidão de nascimento do filho(a), sob pena de não lhe ser reservada a atenção diferenciada pleiteada.

1.7.2. O resultado relativo às solicitações de atendimento de condições especiais e/ou tratamento diferenciado estará disponível até às 17h do dia 12/06/2026 em <https://provaproficiencia.ucpel.edu.br> As solicitações de atendimento de condições especiais e/ou tratamento diferenciado serão deferidas de acordo com a sua viabilidade e pertinência.

2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A etapa de homologação de inscrições, considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, ficará disponível exclusivamente em <https://provaproficiencia.ucpel.edu.br>, de forma automática, após a identificação do pagamento da taxa de inscrição.

3. DA PROVA E DO TESTE DE COMPATIBILIDADE

3.1. Natureza da prova

3.1.1. A Prova de Proficiência em Leitura de Textos em Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol), ocorrerá de forma remota, por meio de prova *on-line* (síncrona).

3.1.2. A prova será constituída de dez questões objetivas, de múltipla escolha, com somente uma alternativa correta, a partir de textos apresentados na forma de artigos científicos, notícias e/ou ensaios.

3.1.3. Na eventualidade de ocorrer anulação de uma ou mais questões da prova, a(s) pontuação(ões) correspondente(s) será(ão) atribuída(s) a todos(as) os(as) candidatos(as), independentemente de terem recorrido ou não.

3.1.4. A medida de avaliação da proficiência será expressa por uma nota na escala de zero a dez, sendo que a nota mínima para **aprovação na UCPEL é 6,0 (seis)**.

3.2. Ambiente da Prova

3.2.1. As provas *on-line* (síncronas) serão realizadas, de forma remota, conforme segue:

Língua Estrangeira	Data de realização da Prova	Horário
Espanhol	24/06/2026 – Quarta-feira	Das 14h30 às 16h
Inglês	25/06/2026 – Quinta-feira	Das 14h30 às 16h

3.2.2. Os *links* das provas serão disponibilizados no turno da manhã do próprio dia da prova em <https://provaproficiencia.ucpel.edu.br>.

3.2.3. O(A) candidato(a) deverá selecionar e preparar previamente um ambiente adequado (silencioso e com boa iluminação) para a realização da prova, de maneira que possa ficar completamente isolado de outras pessoas durante todo o período da prova.

3.3. Orientações para realização da prova

3.3.1. As provas serão realizadas remotamente através da plataforma *on-line* de prova, que deverá ser acessada pelo(a) candidato(a) no período de aplicação supracitado.

3.3.2. Para a realização da prova, o(a) candidato(a) deverá estar conectado *online*, no mínimo 30 (trinta) minutos, antes de seu início, com o documento de identidade original (físico) e com fotografia recente, em bom estado de conservação e sem rasuras ou adulterações.

3.3.3. Este procedimento será adotado para a identificação preliminar do(a) candidato(a), captura de imagem do documento com foto, captura de imagem do rosto e conferência e/ou preenchimento/correção dos dados de inscrição.

3.3.4. Na eventualidade de o(a) candidato(a) estar impossibilitado(a) de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

3.3.5. A UCPEL utilizará o e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, para comunicar oficialmente outras informações que se tornem necessárias para realização da prova *online*.

3.3.6. Não será permitida, sob nenhum pretexto, a realização da prova em data e horário diferentes do estabelecido no presente edital.

3.3.7. O tempo de realização da prova será de 90 minutos, controlado através de um cronômetro virtual, que encerrará automaticamente a sua aplicação quando o tempo limite for atingido. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova.

3.3.8. A UCPEL não se responsabiliza por quaisquer situações de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que venham a impossibilitar o(a) candidato(a) de realizar a prova online.

3.3.9. Ao realizar a sua inscrição, ficará implícito que o(a) candidato(a) leu e aceitou todas as condições e instruções para a realização da prova, constantes do presente Edital.

3.4. Orientações técnicas para realização da prova

3.4.1. O(A) candidato(a) deverá realizar a prova em computador pessoal (*desktop* ou *notebook*), certificando-se quanto às especificações de *hardware*, *software* e equipamentos abaixo, de forma antecipada, para a realização da prova on-line:

- Ser administrador do computador em que será realizada a prova *on-line*;
- O computador deverá estar livre e em condições de realizar giro de 360° no ambiente onde estiver instalado, de forma a permitir que o fiscal, se necessário, visualize todo o ambiente de prova;
- Windows 10 ou versão superior desse sistema operacional;
- Navegador de internet Firefox ou Google Chrome (atualizados);
- Recomenda-se ao menos 500 Mb de *Hard Disk/SSD* (espaço livre) e 4 GB de memória RAM para execução da prova;
- A conexão de Internet de 10 mbps (conexão mínima recomendada);
- Teclado Português (Brasil ABNT ou ABNT2);
- *Webcam* ativa e com resolução mínima recomendada de 720 x 480 pixels;
- Microfone ativo, a fim de que seja possível captar o som do ambiente de prova.

→ **IMPORTANTE:** O sistema de prova é compatível com o sistema operacional Windows, não sendo possível a utilização de equipamentos com sistemas operacionais IOS (Apple), Linux e outros.

3.4.2. É recomendado que o(a) candidato(a) NÃO utilize internet roteada de telefone celular para o computador, devido a eventuais instabilidades de conexão com a internet, que poderão prejudicar a sua participação na prova.

3.4.3. O(A) candidato(a) terá a obrigação de manter ativos e funcionais, a *webcam* e o microfone, desde o momento em que ingressar no ambiente virtual de prova, até o seu encerramento. O não cumprimento dessa obrigação implicará na eliminação automática do(a) candidato(a).

3.4.4. Todos os itens que compõem o equipamento utilizado pelo(a) candidato(a) para realização da prova *on-line*, deverão estar totalmente livres e liberados, para a eventualidade de o fiscal de prova solicitar a visualização do ambiente do(a) candidato(a), com giro de 360° tanto na vertical quanto na horizontal.

3.4.4.1. Será de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) tomar todas as precauções necessárias para que, ao ser solicitado que realize qualquer manobra com o seu equipamento (conforme item 3.4.4), eventuais cabos de internet e/ou de energia, estejam firmemente conectados, de forma a evitar desligamento do equipamento e/ou perda de sinal de internet.

3.4.5. A comunicação do(a) candidato(a) com os fiscais será realizada exclusivamente por meio do *chat* do ambiente de prova.

3.4.6. A prova não poderá ser realizada por meio de *smartphone* ou *tablet*.

3.4.7. A responsabilidade por qualquer problema relacionado com os equipamentos e uso do *software* é unicamente do(a) candidato(a), independentemente de ocorrer antes ou durante a execução da prova.

3.5. DO SOFTWARE MSB E DO TESTE DE COMPATIBILIDADE

A UCPEL alerta para a extrema importância de que o(a) candidato(a) realize o Teste de Compatibilidade, que será disponibilizado, a fim de testar as especificações do computador e o sistema (*software*) de prova *online* (síncrona) - MSB – Mettl Secure Browser, bem como a ambientação do(a) candidato(a) com o ambiente de prova.

3.5.1. O *link* para o acesso ao Teste de Compatibilidade estará disponível em <https://provaproficiencia.ucpel.edu.br> no dia 18/06/2026, no turno da manhã.

3.5.2. No dia 18/06/2026, será realizado o Teste de Compatibilidade do equipamento dos(as) candidatos(as) com o sistema de aplicação de prova utilizado pela UCPEL, e o acesso do(a) candidato(a) deverá ser realizado das 14h até às 15h, sendo a duração do teste de até 30 minutos após esse acesso.

3.5.3. A UCPEL recomenda que o(a) candidato(a) realize o *download* e instale o sistema da prova (MSB – Mettl Secure Browser) com antecedência, para agilizar e facilitar o seu acesso no dia do Teste de Compatibilidade e na prova *online* (síncrona). Esse sistema serve como forma de segurança da plataforma na realização da prova.

3.5.4. O *link* para realizar o *download* e a instalação do sistema: <https://tests.mettl.com/v2/msb-download-windows-new>.

3.5.5. Havendo alteração no *link*, a UCPEL procederá a atualização em <https://provaproficiencia.ucpel.edu.br>.

→ **IMPORTANTE:** Computadores com *softwares* antivírus e/ou AnyDesk ou similares instalados, poderão ser incompatíveis com a instalação do MSB – Mettl Secure Browser, sendo nesses casos, necessária a desativação ou a desinstalação dos referidos *softwares*.

3.5.6. O *link* de acesso ao tutorial para configuração e autorização de acesso ao ambiente de prova: <https://youtu.be/V0ZTFW6dNxx>.

3.5.7. Não será permitida a duplicação da tela do computador do(a) candidato(a), por meio de tela auxiliar, uma vez que o *software* MSB – Mettl Secure Browser realiza um bloqueio automático e não libera o acesso ao ambiente de prova.

3.5.8. Em havendo alguma dúvida ou dificuldade, o(a) candidato(a) poderá buscar auxílio realizando contato pelo e-mail coperps@ucpel.edu.br, até às 17h do dia 18/06/2026. A UCPEL não prestará qualquer tipo de atendimento ou de serviço de forma presencial.

3.5.9. O Teste de Compatibilidade busca mitigar possíveis problemas do(a) candidato(a) no acesso ao ambiente virtual da prova *on-line* (síncrona), porém, após às 17h do dia 18/06/2026, a UCPEL não prestará suporte aos(às) candidatos(as) nos momentos que antecedem as Provas de Proficiência e nem durante a sua realização. Havendo qualquer tipo de problema nesse acesso, o candidato deverá, per si, buscar soluções.

→ **IMPORTANTE:** O(A) candidato(a) deverá utilizar na prova *on-line* (síncrona) o mesmo computador em que realizou o Teste de Compatibilidade.

3.6. Segurança

3.6.1. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade da realização da prova, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade oficial (físico), gravação em áudio/vídeo e fotografia, fazendo vistoria rigorosa sempre que necessário.

3.6.2. O(A) candidato(a) que se negar à identificação, terá a sua prova anulada, sendo, com isso, eliminado(a) da prova.

3.6.3. O(A) candidato(a) será acompanhado(a), durante todo o tempo da prova, por fiscal e por *software* de inteligência artificial de monitoramento (*proctoring*) de vídeo e áudio com reconhecimento facial.

3.6.4. Haverá o monitoramento ao vivo (em tempo real) durante toda a realização da prova, podendo o fiscal remoto de prova acessar em tempo real a câmera, o microfone e a tela de prova do(a) candidato(a).

3.6.5. O(A) candidato(a) será monitorado(a) e gravado(a) pelo sistema, devendo sempre manter o rosto visível diante da câmera, sob pena de exclusão da realização da prova. Todas as imagens, sons e ruídos capturados serão salvos para avaliação de reconhecimento facial do(a) candidato(a), seu comportamento durante a prova e as ocorrências sonoras.

3.6.6. Considerando as características da prova e as orientações dos órgãos de segurança competentes, a UCPEL poderá utilizar identificadores de IP (*Internet Protocol*), rastreadores de comportamento do teclado e *mouse*, ferramentas de identificação facial, entre outras medidas necessárias para a realização adequada da prova.

3.6.7. Durante a realização da prova, saídas ou ausência da frente da câmera não serão permitidas, por qualquer motivo, incluindo instabilidade de rede ou problema técnico, não podendo retornar para acessá-la novamente, sendo dessa forma, considerada finalizada a prova.

3.6.8. Recomenda-se que o candidato utilize as instalações sanitárias do seu local de prova, antes do início do acesso ao sistema, para evitar o encerramento precoce de sua prova, por motivo de saída ou ausência da frente da câmera.

3.6.9. Caso seja constatado, por qualquer meio, que o(a) candidato(a) utilizou procedimentos ilícitos antes, durante e/ou após a realização da prova, a COPERPS anulará a prova do(a) candidato(a) infrator(a), eliminando-o(a) do processo.

3.6.10. O(A) candidato(a) será responsabilizado(a) por qualquer transtorno por ele(a) causado à execução da prova, nos termos da legislação vigente.

3.6.11. Ao realizarem a inscrição, todos(as) os(as) candidatos(as) concordam em se submeter a todas as medidas de segurança adotadas pela UCPEL, com vistas à realização das provas.

3.7. Durante a realização da prova, o(a) candidato(a) não poderá:

- utilizar relógio de qualquer espécie, devendo controlar o tempo de prova conforme disposto no item 3.3.7 do presente Edital.
- manter consigo qualquer tipo de alimento.
- portar e/ou fazer uso de medicamentos.
- utilizar estojos ou congêneres.
- manter interações orais, sendo que a simples presença de outrem ou detecção de imagem ou voz implicará em eliminação e desclassificação automática do(a) candidato(a).
- utilizar óculos escuros, protetores auriculares, artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro e similares), lápis, canetas, lapiseiras, borrachas, livros, manuais, revistas, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos (máquinas calculadoras, máquina fotográfica, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *pendrives*, mp3 ou similares, gravadores, fones, relógios, alarmes de qualquer espécie ou quaisquer receptores ou emissores de dados e mensagens), mesmo que separados da bateria e/ou desligados.

3.7.1. O(A) candidato(a) poderá fazer uso de medicamentos, utilizar óculos escuros e/ou aparelhos de correção, desde que autorizados nos termos do item 1.7 do presente Edital.

3.7.2. Na ocorrência de qualquer sinal eletrônico (toque de celular e assemelhados, sinal de rádio frequência e alarmes de relógio) durante a realização da prova, o(a) candidato(a) terá a sua prova encerrada imediatamente.

3.8. Porte de objetos pessoais

3.8.1. Durante a realização da prova, o(a) candidato(a) só poderá manter consigo, em lugar visível, os seguintes objetos:

- 1º) documento de identidade;
- 2º) um dicionário bilíngue impresso;
- 3º) um recipiente transparente contendo água.

3.8.2. Não será permitida a utilização de dicionários *on-line*, fotocópias ou quaisquer aplicativos durante a realização da prova.

3.8.3. A qualquer momento, o fiscal remoto da prova poderá solicitar ao(à) candidato(a) que mostre os objetos autorizados, bem como o ambiente de prova.

3.9. Caso, a qualquer tempo, for constatado, por qualquer meio eletrônico, estatístico, visual ou de investigação policial, que o(a) candidato(a) utilizou meios ilícitos, sua prova será anulada, sendo, assim, eliminado(a) do processo.

4. DAS PROVAS GABARITOS

As provas gabaritos serão disponibilizadas no dia 25/06/2026, a partir das 17h, em <https://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/>.

5. DOS RECURSOS ÀS PROVAS GABARITOS

5.1. Recursos às Provas Gabaritos poderão ser interpostos no dia 26/06/2026, das 8h às 17h, exclusivamente pelo e-mail coperps@ucpel.edu.br, utilizando o modelo do Anexo II.

5.2. Os resultados de eventuais recursos serão enviados diretamente para o e-mail do titular do recurso, no dia 29/06/2026.

6. DOS RESULTADO E DA EMISSÃO DE ATESTADOS DE PROFICIÊNCIA

6.1.1. Encerrado o prazo de recursos, o resultado final estará disponível no dia 30/06/2026, em <https://provaproficiencia.ucpel.edu.br>.

6.2. Não caberá recurso da nota final da prova.

6.2.1. Os atestados de aprovação nas provas de proficiência ficarão disponíveis a partir do dia 15/07/2026 em <https://provaproficiencia.ucpel.edu.br>.

7. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

7.1. A UCPEL tomará todas as providências de segurança para que não haja exposição dos dados de todos(as) os(as) candidatos(as) ao longo de todas as etapas relativas ao presente Edital, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

7.2. A UCPEL não se responsabilizará por acessos de terceiros que, eventualmente, obtenham estes dados dos candidatos, de forma lícita ou ilícita.

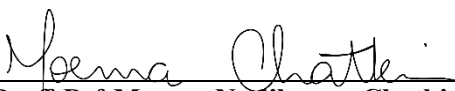
8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

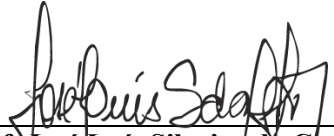
8.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de seu desconhecimento.

8.2. Será desclassificado(a) automaticamente da prova o(a) candidato(a) que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo.

8.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas.

Pelotas/RS, 08 de maio de 2026.


Prof^a Dr^a Moema Nudilemon Chatkin
Pró-Reitora Acadêmica


Prof. José Luís Silveira da Costa
Presidente da COPERPS

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	
DATA/PERÍODO	EVENTO
08/05/2026	Publicação do edital em http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/
Do dia 08/05/2026 até às 17h de 11/06/2026	Período de inscrições em https://provaproficiencia.ucpel.edu.br
09/06/2026 (17h)	Prazo final para solicitar atendimento de condições especiais e/ou tratamento diferenciado
12/06/2026 (17h)	Resultado das solicitações de atendimento de condições especiais e/ou tratamento diferenciado
16/06/2026	Último dia para pagamento do PIX da taxa de inscrição. → Atenção para o período de validade do código PIX.
18/06/2026 (manhã)	Disponibilização do <i>link</i> do Teste de Compatibilidade https://provaproficiencia.ucpel.edu.br
18/06/2026 (Quinta-feira)	Teste de Compatibilidade do Sistema de Prova
18/06/2026, até às 17h	Último dia de suporte sobre o MSB e configurações
24/06/2026 (Quarta-feira)	Prova – ESPANHOL das 14h30min às 16h
25/06/2026 (Quinta-feira)	Prova – INGLÊS das 14h30min às 16h
25/06/2026 (17h)	Publicação das Provas Gabaritos em http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/
Dia 26/06/2026 das 8h às 17h	Recursos às Provas Gabaritos
29/06/2026	Respostas aos recursos, exclusivamente para o e-mail dos(as) titulares.
30/06/2026	Disponibilização do resultado final em https://provaproficiencia.ucpel.edu.br
15/07/2026	Disponibilização dos atestados de proficiência em https://provaproficiencia.ucpel.edu.br

→ **OBSEVAÇÃO:** Todos os eventos e datas/períodos deste CRONOGRAMA encontram-se descritos em detalhes no corpo do presente Edital.

ANEXO III: MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS E/OU TRATAMENTO DIFERENCIADO

À Comissão Permanente de Processo Seletivo - COPERPS

Edital N° 041/2026 – PRAC-COPERPS/UCPEL - Provas de Proficiência em Leitura de Textos em Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol) – 2ª Edição - 2026

Nome do candidato: _____

N° do Documento de Identidade: _____

Prova(s) Escolhida(s): Espanhol Inglês

Senhor Coordenador da COPERPS UCPEL

Venho solicitar atendimento de condições especiais e/ou tratamento diferenciado abaixo indicado(s), e conforme comprovação em anexo, nos termos do Item 1.7 do Edital N° 041/2026–PRAC-COPERPS/UCPEL - Provas de Proficiência em Leitura de Textos em Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol) – 2ª Edição - 2026.

	Pessoa com deficiência designada e grau especificado no laudo médico em anexo.
	Lactante (certidão de nascimento em anexo).
	Outro (Informar na descrição abaixo e anexar comprovação)

→ Descrição da forma de atendimento de condições especiais e/ou tratamento diferenciado solicitado(s)

.....

.....

.....

.....

.....

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando, são de minha inteira responsabilidade e de que, a qualquer momento do processo, se averiguada fraude ou inverdade das informações prestadas, serei eliminado automaticamente do mesmo.

- **OBSERVAÇÃO:** Anexar esta solicitação em <https://provaproficiencia.ucpel.edu.br>, junto com a devida comprovação.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____